



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre o julgamento das Contas de responsabilidade de Wander Wilson Chaves, Ex Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí no exercício de 2023."*

A Câmara Municipal da Santa Rita do Sapucaí Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, favorável à aprovação das Contas de responsabilidade de Wander Wilson Chaves, Ex Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo Único. As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº. 1167957, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 09 de setembro de 2025.**

**ANTÔNIO OTÁVIO SILVÉRIO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal

